

PORTARIA Nº 073/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
84665/2	CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES	29/05/2023 28/05/2024	a 83,56
94568/1	ELIANA APARECIDA NOGUEIRA	06/06/2023 05/06/2024	a 93,33
123852/1	GREICE ROSA PONCE MANGINI	06/07/2023 05/07/2024	a 90,72
116013/1	JOAO PAULO IGNACIO FERREIRA RIBAS	09/07/2023 08/07/2024	a 100
39304/2	MARIA LUCIA BRAUN	29/03/2023 28/03/2024	a 88,61
47084/2	MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ	19/07/2023 18/07/2024	a 86,42
98982/1	PAULA REGINA CALESTINI GAIOTTO	15/04/2023 14/04/2024	a 89,67
123910/1	ROSANGELA USHIZIMA	11/04/2023 10/04/2024	a 88
109834/2	VALERIA PIMENTEL BALBINO	20/05/2023 19/05/2024	a 95,89
93444/1	CIBELE MAKIYAMA MARTINS	30/04/2023 29/04/2024	a 96,56

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS

DE SAUDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
41975/2	AGUINALDO SANTOS DA CRUZ	29/07/2023 28/07/2024	a 89,67
94859/1	AILTON CELSO DE OLIVEIRA	09/06/2023 08/06/2024	a 81,5
111396/1	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	09/01/2023 08/01/2024	a 70,83
85996/3	ELISANGELA SZUBRIS ITOKAGI	28/06/2023 27/06/2024	a 99,61
113116/1	EUZA MARIA MENDES	19/03/2022 18/03/2023	a 97,61
94446/1	GUIOMAR CRISPIN PEREIRA	29/05/2023 28/05/2024	a 87
94531/1	IVANILDO SENATORE DA SILVA	08/06/2023 01/06/2024	a 84,61
58005/5	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	11/02/2023 10/02/2024	a 86,94
47937/4	JUCIANE ALVES DA SILVA	31/07/2023 30/07/2027	a 95
113999/1	LAZARO SOARES PORTO	10/07/2023 09/07/2024	a 100
94509/1	LOURIVAL SANTANA DA SILVA	29/05/2023 28/05/2024	a 93,17
115753/1	LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA	18/06/2023 17/06/2024	a 100
98727/1	MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES	15/04/2023 14/04/2024	a 88,33
93323/1	MARISTELA ALVES DA GUIA	20/03/2023 19/03/2024	a 90
51757/5	PAULO CEZAR FERREIRA	03/07/2023 0207/2024	a 90
86148/1	REGINA BUENO MARQUES	18/03/2023 17/03/2024	a 85,94
94501/1	ROSILENE DA SILVA RIBEIRO	30/05/2023	a 89,5

			29/05/2024		
116039/1	ROSIMEIRE ALVES DE BARROS	29/07/2023 28/07/2024	a	86,72	
114002/1	SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS	28/02/2023 27/02/2024	a	AVALIAÇÃO EFETUADA *	NÃO
94386/1	SOLANGE DA SILVA LIMA	04/06/2023 03/06/2024	a	93,67	
94394/1	SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO	06/06/2023 05/06/2024	a	100	
115756/1	ZELI VECCHI PULCHERIO	09/02/2023 08/02/2024	a	98,94	
98734/1	MARIA EUNICE GUIMARAES FONSECA	15/04/2023 14/04/2024	a	70	
98505/1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE	16/04/2023 15/04/2024	a	AVALIAÇÃO EFETUADA *	NÃO

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94057/1	JOANA CLAUDINO DE CAMPOS	02/06/2023 01/06/2024	a 90
93125/2	JOEL ALVARENGA BATISTA	31/05/2023 30/05/2024	a 71,83
94521/1	JURACI PEREIRA CALIXTO	13/06/2023 12/06/2024	a 84,11
94035/1	MARCIO BARROS DA SILVA	31/05/2023 30/05/2024	a 83,72
101215/1	MARIA DE FATIMA COUTO MENDES	13/06/2023 12/06/2024	a 89,22
117107/1	RUBENS ZANARDINI	19/03/2023 18/03/2024	a 81,94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do

servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8fa33158

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar